

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO	POP.SCIRAS.004 – Página 1/4	
Título do Documento	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
		Versão: 1	

1. OBJETIVO

Aplicação do procedimento de higienização das mãos com objetivo de reduzir a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades), utilizando gel alcoólico – preferencialmente a 70% – ou de solução alcoólica a 70% com 1%-3% de glicerina durante 20-30 segundos.

2. MATERIAL

- Dispensador de álcool em gel a 70% ou solução alcoólica a 70% com 1%-3% de glicerina

3. INDICAÇÕES

A higienização das mãos deve ser feita com preparação alcoólica (sob a forma gel ou líquida com 1%-3% de glicerina) quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

- Antes de ter contato com o paciente;
- Após ter contato com o paciente;
- Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos;
- Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico;
- Após risco de exposição a fluidos corporais;
- Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente;
- Após ter contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente;
- Antes e após a remoção das luvas.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO	POP.SCIRAS.004 – Página 2/4	
Título do Documento	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
		Versão: 1	

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Antes de iniciar é necessário retirar anéis, pulseiras e relógios, pois tais objetos podem acumular microrganismos. Manter unhas curtas.

Técnica:

- 1) Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir toda a superfície das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante);
- 2) Friccionar as palmas das mãos entre si;
- 3) Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
- 4) Friccionar a palma das mãos entre si, com os dedos entrelaçados;
- 5) Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, e vice-versa;
- 6) Friccionar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa;
- 7) Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular, e vice-versa;
- 8) Friccionar os punhos com movimentos circulares;
- 9) Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO	POP.SCIRAS.004 – Página 3/4	
Título do Documento	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
		Versão: 1	

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

**Higienização das Mãos com preparações alcoólicas
(Gel ou Solução a 70% com 1-3% de Glicerina)**



Figura 1 – Técnica Higienização das Mãos com água preparações alcoólicas. ANVISA, 2015.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO	POP.SCIRAS.004 – Página 4/4	
Título do Documento	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
		Versão: 1	

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 1.377 de 9 de julho de 2013. Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos. Brasília: ANVISA, 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: ORIENTAÇÕES GERAIS PARA HIGIENE DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Brasília: ANVISA, 2018.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaboração Andréza Cavalcanti Correia Gomes Luciclaudia Menacho da Silva Rafaella Miguel Viana Gomes Virgínia Menezes Coutinho	Data 08/04/2020
Análise Andréza Cavalcanti Correia Gomes – Presidente SCIRAS Danylo César Correia Palmeira – Chefe SGQVS	Data 10/04/2020
Validação Juliana Magalhães Bernardino Renata Tenório de Barros Escritório da Qualidade – SGQVS	Data 09/05/2020
Aprovação Luiz Alberto Reis Mattos Júnior Superintendente	Data 09/05/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.